



EDITAL 2/2025

José Manuel Pinheiro Martins, Presidente da Freguesia de Três Povos, faz público, nos termos do art.º 9.º do Regulamento do Mercado Local de Produtores de Três Povos, que a realização do mercado local terá lugar todos os primeiros domingos de cada mês, e excepcionalmente poderá realizar-se diariamente pelos produtores locais entre os meses de Maio e Outubro, com horário de funcionamento entre as 8H00 e 19h00.

Para constar e produzir efeitos legais, mandei publicar o presente Edital que será afixado nos locais públicos do costume.

Quintãs, 21 de novembro de 2025

O Presidente


José Manuel Pinheiro Martins

